



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA
BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 20/2025

EMENTA: INDICA ao Poder Executivo que seja feito o enquadramento dos profissionais da enfermagem (auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros padrão), conforme piso nacional.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Glei Marcelo Barbosa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja feito o enquadramento dos profissionais da enfermagem (auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros padrão), de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.434/2022, que estabeleceu o piso salarial nacional.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para as enfermeiras, ficando estabelecido como valor de piso para enfermeiros – R\$- 4.750,00, para técnicos de enfermagem- R\$- 3.325,00 e para auxiliares de enfermagem- R\$- 2.375,00.

Temos conhecimento que o complemento do piso vem sendo realizado, porém não está incorporado como vencimento na folha de pagamento dos servidores.

Sirvo-me do presente para Solicitar que o valor do piso estabelecido nacionalmente seja enquadrado no vencimento dos servidores da enfermagem, para que os mesmos tenham a segurança de que tal piso sempre será respeitado, por se tratar de uma lei federal e com a aquiescência do Poder Executivo.

